Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1.971

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% À PROFESSÔRA IRENE N./ PASINATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vistao que consta o processo nº 472/71 desta prefeitura Municipal, concede gratificação adicional de 25% a professôra IRENE N. PASINATO, a partir de 2- de abril de 1.971.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 16 de abril de 1.971.

Ireny Jaime Farina
Prefeito Municipal

Sofia Sinkunas
Coordenadora da DIMEP de Erechim

SL/edirlourdes